

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 347/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 6971/2026

2. Descrição da necessidade

DISPENSA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA MONTAGEM DE KITS COM A FINALIDADE DE INSERÇÃO DO DISPOSITIVO UTERINO (DIU).

A presente aquisição visa à composição de kits para o procedimento de inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) que é fundamental para otimizar o atendimento ginecológico, reduzir o tempo de preparo das salas e garantir a biossegurança das pacientes. A compra dos itens justifica-se pela necessidade de dispor do instrumental completo e adequado para atender às diferentes anatomias uterinas, garantir a segurança técnica contra intercorrências e permitir o monitoramento clínico obrigatório da paciente antes, durante e após o procedimento sendo indispensável para assegurar a eficiência, a segurança e a continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná

A empresa deverá apresentar:

- a) Alvará de Funcionamento da empresa (AFE);
- b) Licença Sanitária estadual ou municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa;
- d) Autorização especial da ANVISA (AE)
- d) Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA, ou justificar dispensa dessa exigência.
- e) Catálogo do produto.

Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado para os itens foram elaboradas com base nos orçamentos físicos.

Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais médico-hospitalares necessários à composição de kits para inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU), de acordo com as necessidades dos serviços de saúde do Município. Os materiais serão utilizados pelas equipes responsáveis pelos procedimentos, permitindo a organização prévia dos instrumentais e insumos necessários para cada atendimento.

A contratação busca assegurar o abastecimento adequado das unidades de saúde, favorecer a padronização dos procedimentos e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, contribuindo para a utilização eficiente dos materiais e para a manutenção da oferta desse método contraceptivo às usuárias da rede pública municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na demanda apontada pela área, considerando análise média de consumo mensal.

Em anexo ao ETP, se encontra a tabela com os materiais e quantitativos necessários.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado para a contratação será de R\$ 8.597,80 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de licitação.

Os itens serão adquiridos de acordo com a necessidade do departamento de saúde.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar os materiais necessários à realização dos procedimentos de inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) nas unidades de saúde do Município. A aquisição contribui para a organização e continuidade dos atendimentos, em consonância com as ações de assistência à saúde da mulher e de planejamento reprodutivo oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se garantir a disponibilidade dos materiais médico-hospitalares necessários à montagem dos kits para inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU), proporcionando maior organização e eficiência na realização dos procedimentos nas unidades de saúde do Município.

Busca-se otimizar a utilização dos recursos públicos, evitar a falta de materiais e assegurar condições adequadas para a continuidade dos atendimentos relacionados à saúde da mulher e ao planejamento reprodutivo, contribuindo para a qualidade da assistência prestada às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).

13. Providências a serem Adotadas

A entrega dos produtos será realizada na Secretaria Municipal de Saúde e os demais setores ligados a mesma.

Local: Avenida Souza Naves, nº 2.760, Centro, CEP: 86.870-000, Ivaiporã PR.

Os horários aceitos serão os seguintes: 7h30 às 11h30m no período da manhã e das 13h00m às 17h00m no período da tarde.

A CONTRATANTE deverá disponibilizar um local para o armazenamento dos produtos entregues;

A CONTRATADA deverá fornecer produtos novos, no caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas na planilha não serão recebidas.

A CONTRATADA deverá entregar os medicamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após solicitação da instituição e nota de empenho;

Todos os produtos deverão ser entregues com a nota fiscal e data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil, obrigatório conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega; a licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne a troca de medicamentos que não atendam a exigência deste item

14. Possíveis Impactos Ambientais

Geração de resíduos decorrentes das embalagens do produto. Deverão ser observadas as normas de descarte e, quando aplicável, as práticas de reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de disponibilizar materiais médico-hospitalares para a montagem de kits destinados à inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU), conclui-se que a contratação é viável e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição permitirá o abastecimento das unidades básicas de saúde com os materiais necessários à realização dos procedimentos, contribuindo para a continuidade dos atendimentos, a organização dos serviços e a qualidade da assistência prestada às usuárias. Dessa forma, a contratação mostra-se conveniente e alinhada ao interesse público, desde que observadas a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e as exigências legais aplicáveis à contratação direta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANE MARTINS
PANTALEAO:037091
63951

Assinado digitalmente por CRISTIANE MARTINS
PANTALEAO:03709163951
ND: C=BR, CN=CRISTIANE MARTINS
PANTALEAO:03709163951, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.10.09 15:39:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRISTIANE MARTINS PANTALEAO

Secretária Municipal de Saúde

